



uma história
dedicada a
saúde.

Código de Integridade

50.247.071/0001-61

MOGAMI BRASIL

CÓDIGO DE INTEGRIDADE DA MOGAMI BRASIL

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
NOV/2021	001	CÓDIGO DE INTEGRIDADE	MOGAMI BRASIL
JAN/2023	002	CÓDIGO DE INTEGRIDADE	MOGAMI BRASIL
JUL/2023	003	CÓDIGO DE INTEGRIDADE	MOGAMI BRASIL

Este CÓDIGO DE INTEGRIDADE é parte integrante do nosso PROGRAMA DE COMPLIANCE E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

Também fazem parte do nosso PROGRAMA DE COMPLIANCE E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA os seguintes documentos:

- POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM ENTES PÚBLICOS E/OU AGENTES PÚBLICOS;
- PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO;
- FORMULÁRIO DE INTEGRIDADE;


ÍNDICE


1	Desenvolvimento de Nossas Atividades Empresariais	(pg: 04,05)
2	Conflito de Interesses	(pg: 06)
3	Empregados e/ou Terceiros	(pg: 07,08)
4	Informações Confidenciais	(pg: 09)
5	Relacionamento com Entes Públicos e/ou Agentes Públicos	(pg: 10)
6	Relacionamento com Profissionais da Saúde	(pg: 11)
7	Segurança da Informação e Proteção de Dados	(pg: 12)
8	Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade	(pg: 13)
9	Doações e Patrocínios	(pg: 14, 15)
10	Livre Iniciativa e Livre Concorrência	(pg: 16)
11	Aplicabilidade do Código de Integridade da Mogami Brasil	(pg: 17)
12	Canal de Integridade	(pg: 18)

1


Desenvolvimento de Nossas Atividades Empresariais


A **MOGAMI BRASIL** pauta o desenvolvimento de suas atividades empresariais a partir do respeito:

 À legislação que lhe é aplicável;

 Ao meio ambiente;

 Aos direitos humanos;

 À transparência de nossos atos;

 À inclusão e à diversidade;

Por tais razões, não compactuamos com atos que, direta ou indiretamente, representem discriminação e/ou preconceito. Igualmente, não compactuamos com **qualquer** espécie de favorecimento indevido.

Envidamos nossos melhores esforços para que nossos parceiros de negócios (prestadores de serviços, fornecedores, representantes comerciais etc.) adotem nossas diretrizes internas; ou para que nossos parceiros de negócios demonstrem a adoção de regras internas próprias sobre *compliance* e governança corporativa, regras essas que sejam condizentes com os negócios que desenvolvem.

Sendo assim, adotamos um Formulário de Integridade, que aplicamos, conforme nossa matriz de riscos, a parceiros de negócios (prestadores de serviços, fornecedores, representantes comerciais, etc.).

Afirmar que pautamos o desenvolvimento de nossas atividades empresariais por meio do respeito à legislação que nos é aplicável significa dizer que adotamos regras internas e/ou procedimentos internos voltadas(os) à **prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos e/ou indevidos.**

Nossas regras internas e/ou nossos procedimentos internos também visam prevenir, detectar e remediar atos que representam desrespeito ao nosso Programa de Compliance e de Governança Corporativa, uma vez que uma conduta (ou um ato) pode ser considerada(o) afronta ao nosso Programa, mas não, necessariamente, um desrespeito à legislação que nos é aplicável.

Nossas regras internas e/ou nossos procedimentos internos levam em consideração as particularidades dos nossos negócios e são condizentes com as atividades empresariais que desenvolvemos.

2

Conflito de Interesses

Preocupamo-nos com eventuais conflitos de interesses, reais ou aparentes.

Conflito de interesses é a situação na qual interesses pessoais se confundem ou podem vir a se confundir com os interesses da Mogami Brasil.

Sendo assim, prezamos a independência no desempenho de nossas funções.

Quando a existência do conflito de interesses é evidente (de fácil identificação), a denominação utilizada é a de **conflito de interesses real**. Por sua vez, quando não é possível se extrair, com clareza, da situação concreta, a existência de conflito de interesses, a denominação utilizada é a de **conflito de interesses aparente**. Especificamente sobre o conflito de interesses aparente, destacamos que também pode ser denominado de **conflito de interesses potencial**, justamente pela possibilidade de a situação concreta evoluir (a curto, médio ou longo prazo) para um conflito de interesses real.

Qualquer situação de conflito de interesses, real ou aparente, deve ser imediatamente reportada para o gestor imediato, de maneira escrita formal.

O gestor deverá revisar e mitigar o conflito. Sendo necessário, inclusive, efetuar a movimentação da(s) pessoa(s) envolvidas, da área conflitante.

Por isso:

- Nossas relações são pautadas pela **transparência**;
- Nossos atos profissionais visam o melhor interesse da MOGAMI BRASIL;
- Vedamos a prática de qualquer atividade que, direta ou indiretamente, esteja em conflito, real ou aparente, com o melhor interesse da MOGAMI BRASIL;
- Vedamos **qualquer** vantagem que possa ser considerada indevida aos nossos empregados e/ou colaboradores, bem como aos nossos parceiros de negócios (prestadores de serviços, fornecedores, representantes comerciais etc.);
- Buscamos transmitir informações claras, precisas e completas às pessoas, físicas e/ou jurídicas, com as quais nos relacionamos;

3

Empregados e/ou Terceiros

- Valorizamos um ambiente de trabalho digno;
- Envidamos nossos melhores esforços quanto ao cumprimento da legislação trabalhista que nos é aplicável;
- Estimulamos o desenvolvimento profissional de nossos empregados;
- Envidamos nossos melhores esforços no sentido de que nossos empregados e/ou colaboradores, bem como parceiros de negócios (prestadores de serviços, fornecedores, representantes etc.), adotem e se comprometam quanto ao cumprimento de nossas regras internas e/ou nossos procedimentos internos, bem como que mantenham um ambiente de trabalho digno aos seus empregados e/ou colaboradores;
- Adotamos de forma anual o Treinamento de Compliance de nossos colaboradores e fornecemos a cada um deles o nosso Código de Integridade;
- Não compactuamos com atos que estejam relacionados, direta ou indiretamente, a assédio (**qualquer** espécie);
- Não compactuamos com **nenhuma** espécie de trabalho indigno;
- Nossas atividades empresariais sempre visam o exercício de atos que, além de representarem o melhor interesse da **MOGAMI BRASIL**, igualmente representem o melhor interesse de nossos clientes;
- Adotamos linguagem adequada ao desenvolvimento de nossos negócios, buscando clareza, precisão e completude em nossas comunicações profissionais;
- Exigimos que todas as pessoas integrantes do nosso quadro de empregados estejam sempre em consonância para com as práticas mais avançadas à sua respectiva área de atuação;
- Atos ilícitos e/ou indevidos são repreendidos conforme a legislação que nos é aplicável, em conjunto com nossas regras internas e/ou nossos procedimentos internos;

3

Empregados e/ou Terceiros

- Vedamos que nossos empregados e/ou colaboradores solicitem ou aceitem **quaisquer** benefícios de **quaisquer** terceiros para o desenvolvimento das atividades profissionais inerentes aos cargos que ocupam;
 - Atividades profissionais alheias àquelas desenvolvidas perante a **MOGAMI BRASIL** deverão ser comunicadas e aprovadas (por escrito formal) previamente;
-

4

Informações Confidenciais

Tratamos **todas** as informações da **MOGAMI BRASIL** com **confidencialidade** e **sigilo**.



Não utilizamos as informações as quais temos acesso em razão de nossa atuação profissional (“informações confidenciais”) em benefício próprio e/ou de terceiro(s).

Mantemos a confidencialidade e o sigilo das informações recebidas em razão da execução, direta ou indireta, de nossas funções.

Vedamos a divulgação de informações da **MOGAMI BRASIL** a quaisquer terceiros, a não ser que seja indispensável ao desenvolvimento de nossas atividades empresariais ou que tenhamos aprovação escrita formal da chefia imediata.

A definição de “informações confidenciais” não inclui as informações: **(a)** que sejam ou venham a se tornar de domínio público, desde que sem violação da confidencialidade estabelecida; **(b)** que já sejam de conhecimento da parte à época de sua divulgação; ou **(c)** recebidas de boa-fé pela parte, por meio de terceiros que tenham o direito de divulgá-las.

Toda e **qualquer** cópia ou reprodução autorizada de informações confidenciais deverá conter os respectivos avisos de direitos autorais.

Utilizamos e exploramos informações confidenciais da **MOGAMI BRASIL** **única e exclusivamente** em benefício da Mogami Brasil.

O termo “informações confidenciais” engloba todo e qualquer ativo, tangível ou intangível, da **MOGAMI BRASIL**, especialmente, mas não somente: marcas, patentes, designs, direitos autorais, know-how e segredos industriais.

5

Relacionamento com Entes Públicos e/ou Agentes Públicos

Todos os contatos com entes públicos e/ou agentes públicos devem ser de caráter profissional/institucional.



Qualquer relacionamento da MOGAMI BRASIL com entes públicos e/ou agentes públicos é pautado pelo respeito à legislação que nos é aplicável, bem como pelo respeito ao edital referente ao certame licitatório do qual eventualmente participamos.

Adotamos dois documentos (integrantes do nosso Programa de Compliance e de Governança Corporativa) que tratam, de maneira detalhada, acerca do relacionamento com entes públicos e/ou agente públicos:

- Política de Relacionamento com Entes Públicos e/ou Agentes Públicos;
- Procedimento Operacional Padrão;

6

Relacionamento com Profissionais da Saúde





Para os fins deste Código de Integridade, consideramos profissional da saúde (HCP, na terminologia em língua inglesa): toda e qualquer pessoa que, a despeito do exercício (ou não) de um cargo médico, no exercício de sua atividade profissional, direta ou indiretamente, compre, transacione de qualquer forma, recomende o uso, administre, use, forneça ou prescreva produtos e/ou serviços médicos.

Dentro desse conceito estão: funcionários públicos, empregados privados e representantes de governos e de qualquer órgão público e/ou privado, que tratem, direta ou indiretamente, de temáticas relacionadas à saúde - especialmente, mas não somente, médicos(as), enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, físicos(as), cientistas, fisioterapeutas, biomédicos(as), pesquisadores e qualquer profissional da cadeia de suprimentos que participe, direta ou indiretamente, da transação de produtos e/ou serviços relacionados à saúde.

Desenvolvemos o nosso relacionamento com profissionais da saúde a partir da constante busca pelo **respeito integral ao paciente**.



Portanto:

-  Nossas comunicações/interlocações são **claras e precisas**;
-  Evitamos obscuridades quanto ao entendimento acerca de nossos produtos e/ou serviços;
-  Entendemos como essencial ao atingimento de nossas atividades empresariais e ao desenvolvimento de nossos negócios a aproximação **lícita e legítima** de nossos empregados e/ou colaboradores com profissionais da saúde;
-  A relação desenvolvida entre nossos empregados e/ou colaboradores com profissionais da saúde **não** deve ter o objetivo de influenciar qualquer conduta indevida.

7

Segurança da Informação e Proteção de Dados

Valorizamos a privacidade e a proteção das informações e dos dados que nos são confiadas(os) por quaisquer pessoas, físicas e/ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, relacionem-se com a **MOGAMI BRASIL**.



- Colhemos informações e dados estritamente necessárias(os) ao desenvolvimento dos nossos negócios e/ou atingimento de nossas atividades empresariais.
 - Adotamos procedimentos adequados aos nossos negócios no que condiz à segurança e à proteção de dados.
 - As informações e os dados que nos são confiados são tratados de maneira **confidencial e sigilosa**.
-

8

Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade

- **Vedamos** a oferta e/ou entrega de qualquer brinde, presente, entretenimento e/ou hospitalidade com o intuito de obtenção de vantagem indevida.
 - Igualmente, **vedamos** a oferta e/ou entrega de qualquer brinde, presente, entretenimento e/ou hospitalidade que represente: **a)** transação em dinheiro, independentemente do valor; **b)** percepção de desproporcionalidade e/ou atitude inapropriada; **c)** conflito de interesses.
 - No desenvolvimento de nossas atividades empresariais **aceitamos brindes e/ou presentes promocionais, institucionais e/ou modestos.**
 - É **vedada a oferta e e/ou entrega de brindes corporativos** (promocionais, institucionais, podendo apenas ser realizada(s) desde que estritamente **a)** relacionada(s) à marketing corporativo/institucional **b)** e vinculadas a evento de caráter educacional.
-

9

Doações e Patrocínios

9.1 Patrocínios

- Participamos de eventos institucionais e/ou patrocinados (privados e/ou públicos), desde que com prévia consulta à gestão imediata e aprovação escrita formal.
- Entendemos que o patrocínio de eventos relacionados às nossas atuações empresariais é essencial ao pleno atingimento de nossos objetivos, desde que observadas as nossas regras internas e/ou os nossos procedimentos internos.
- Eventual patrocínio da Mogami Brasil a eventos de qualquer espécie deve sempre estar relacionado às atividades empresariais que realizamos e ao pleno desenvolvimento de nossos negócios, exceção feita a patrocínio de entidade não governamental e sem fins lucrativos.
- Entendemos como essencial ao atingimento de nossas atividades empresariais e ao desenvolvimento de nossos negócios a aproximação **lícita** e **legítima** de nossos empregados e/ou colaboradores com terceiros. Por tais razões, almoços, jantares e demais situações correlatas não devem ser realizadas com a finalidade de influenciar de maneira inadequada qualquer pessoa, física e/ou jurídica.
- **Vedamos** o fornecimento de **qualquer** vantagem para a mera participação de alguma pessoa, física e/ou jurídica, em determinado evento patrocinado pela Mogami Brasil.
- Igualmente, **vedamos** patrocínios de **qualquer** caráter político.
- Entendemos que patrocínios em favor de entidades não governamentais e sem fins lucrativos são medidas essenciais ao desenvolvimento social. Por isto, autorizamos patrocínios em favor de entidades governamentais e sem fins lucrativos, desde que **a)** previamente aprovadas por pesquisa reputacional prévia (due diligence) realizada pela Mogami Brasil, bem como **b)** aprovada, formalmente e por escrito, pela Gerência Nacional de Vendas.

9.2 Doações

- Igualmente, **vedamos** doações de **qualquer** caráter político.
 - Entendemos que doações em favor de entidades não governamentais e sem fins lucrativos são medidas essenciais ao desenvolvimento social. Por isto, autorizamos doações em favor de entidades governamentais e sem fins lucrativos, desde que **a)** previamente aprovadas por pesquisa reputacional prévia (due diligence) realizada pela Mogami Brasil, bem como **b)** aprovada, formalmente e por escrito, pela Gerência Nacional de Vendas.
-



Livre Iniciativa e Livre Concorrência

DEFENDEMOS O LIVRE MERCADO.

Nesse sentido, entendemos que um ambiente de negócios saudável pressupõe a defesa do consumidor, a defesa da concorrência, a defesa da livre iniciativa e a defesa da ordem econômica.

Por tais razões:

- Não abusamos do poder econômico, dominando mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência;
 - Não firmamos/participamos de nenhuma espécie de ajuste, acordo, convênio ou aliança com concorrentes, salvo situações expressamente autorizadas pela legislação que nos é aplicável;
 - Não fixamos/participamos do estabelecimento artificial de preços ou de quantidades vendidas/produzidas;
 - Não efetuamos/participamos do controle regionalizado do mercado;
 - Não efetuamos/participamos de controle sobre rede de distribuição ou de fornecedores;
-

11

Aplicabilidade do Código de Integridade da Mogami Brasil

O presente Código de Integridade é aplicável a todos os empregados e a todos os colaboradores da **MOGAMI BRASIL**.

A adesão à totalidade das regras e/ou dos procedimentos constantes do presente Código de Integridade depende de assinatura de termo de aceite, que deverá ser encaminhado aos Recursos Humanos.

i **Este Código de Integridade é público** e acessível por qualquer pessoa, física ou jurídica, ente privado ou público.

12

Canal de Integridade

Disponibilizamos de maneira irrestrita um CANAL DE INTEGRIDADE:

✉ canaldeintegridade@mogamibrasil.com

Garantimos a todos os relatos efetivados em nosso CANAL DE INTEGRIDADE:

- Confidencialidade;
- Sigilo;
- Anonimato (a quem desejar);
- Imparcialidade na apuração;
- Independência na apuração;
- Vedação contra qualquer retaliação;

Atos ilícitos e/ou indevidos serão repreendidos conforme a legislação que nos é aplicável, em conjunto com nossas regras internas e/ou nossos procedimentos internos. Igualmente, a má utilização deste CANAL DE INTEGRIDADE também será repreendida.

A apuração dos relatos efetivados em nosso CANAL DE INTEGRIDADE poderá ser realizada interna e/ou externamente.

EM CASO DE DÚVIDA(S) SOBRE REGRAS INTERNAS E/OU PROCEDIMENTOS INTERNOS, CONSULTE ESTE CANAL.



MOGAMI BRASIL



uma história
dedicada a
saúde.

Consolidada há mais de 40 anos no mercado, a Mogami Brasil disponibiliza diversos tipos de recursos e materiais de alta qualidade no âmbito médico-hospitalar, focando sempre em soluções para as pessoas e clientes.



/mogamibrasilsaude

Mogami Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 50.247.071/0001-61

Todos os Direitos Reservados

Código de Integridade | MOGAMI

Atualizado em: 03/07/2023 - Versão 003